ATAS

ATA Nº 3

Ao vigésimo sexto dia de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, nas instalações da junta de freguesia, sitas na Rua de S. João N.º 787, Selho S. Cristóvão, reuniu extraordinariamente o executivo da freguesia de Selho S. Cristóvão do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é elaborada a presente ata. Encontravam-se presentes todos os membros do executivo, contando com a presença de todo o executivo, nomeadamente a Presidente Marta Isabel Dias Oliveira, a Secretária Jéssica Andreia Mendes Azevedo e o Tesoureiro Nuno Filipe Gonçalves da Mota, sendo aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Leitura da ata anterior;

Ponto 2 - Adjudicação: Fornecimento de energia elétrica CPE instalado no Cemitério

Ponto 3 – Adjudicação: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Selho (São Cristóvão)

Ponto 4 - Pedido de prorrogação de prazos das Delegações de Competência atribuídas em 2025;

Ponto 5 - Pedido de auto de medição para pagamento de fatura em falta, relativamente à requalificação do Cemitério, apoio atribuído em 2024;

Ponto 6 - Pedido de alteração de objeto, sobre apoio atribuído em 2025;

Ponto 7 - Mercado de Natal – 7 de dezembro;

Ponto 8 - Comunicações com a VIMÁGUA:

- Solicitação - Intervenção em tampa de saneamento entupida, na Rua da Igreja, N.º 466;

- Solicitação - Isolamento sonoro em tampa, na Rua da Muda, N.º 304.

Ponto 9 - Comunicações com o Município:

- Solicitação - Prorrogação de prazo para 2026 - delegações de competências;

- Solicitação - Prorrogação de prazo para 2026 - apoio atribuído em 2025;

- Solicitação - Pedido de atribuição e pagamento de apoio atribuído em 2024;

- Solicitação - Auto de medição para pagamento de fatura em falta sobre o Cemitério;

- Solicitação - Alteração de objeto de apoio atribuído - Protocolo 2025.

Ponto 10 - Plano e orçamento 2026 e Plano Plurianual

ATAS

Ponto 11 - Autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais

Ponto 12 - Alteração/Revisão Orçamental 2025

Ponto 13 – Reunião com o presidente da Câmara Municipal

Ponto Um - Leitura da ata anterior.

Ponto Dois - O Executivo procedeu a uma análise de mercado relativamente ao preço unitário de energia e aprovou revogar o atual contrato com o operador EDP Comercial relativamente ao CPE instalado no Cemitério e adjudicar o fornecimento de energia elétrica a outra empresa com preços economicamente mais vantajosos. A satisfação da referida necessidade exige o recurso a operadores económicos, dada a impossibilidade da Entidade Adjudicante assegurar a sua realização por via dos recursos próprios afetos à sua organização, tornando-se necessário, deste modo, proceder à aquisição do fornecimento em apreço. Nos termos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Dec. Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, (doravante designado por CCP), foi realizada consulta preliminar ao mercado, na qual se verificou que o valor unitário por kWh seria de 0,182120€. Assim, verificou-se que o orçamento para o fornecimento se enquadra na tipologia de Ajuste Direto – Regime simplificado, nos termos do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. Deste modo, o executivo decidiu contratar, autorizar a despesa e adjudicar o presente procedimento para o " Fornecimento de energia elétrica", classificado com o código CPV 09310000-5 Electricidade, através do procedimento de Ajuste Direto regime simplificado, à empresa Eni Plenitude Iberia S.L – SUCURSAL EM PORTUGAL, NIPC 980575931, com sede na PORTUGAL - Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G - 1o piso, 1600-209, Lisboa, pelo valor unitário de 0,182120 €/kWh ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Em relação à entidade identificada não se verifica inconveniente no convite da mesma, designadamente no que se refere às condições regulamentares previstas no n.º 2, n.º 5 e n.º 6 do artigo 113.º do CCP. Nos termos previstos no n.º 3 do 128.º do CCP, o procedimento de ajuste direto simplificado está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5 da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na sua atual redação o relatório de execução do contrato a que se refere a alínea o) do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma, será publicado no portal base de acordo com o previsto no referido diploma regulamentar.

Ponto três: Na sequência da deliberação do Executivo que autorizou o procedimento de consulta prévia para "Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Selho (São Cristóvão)" procedeu-se à abertura do procedimento em causa, através do envio para as empresas aprovadas na decisão de contratar. O Júri do Procedimento, elaborou Relatório Preliminar e Relatório Final, os quais se encontram em anexo à presente ata, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais. Considerada a análise realizada, o Executivo, nos termos do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, 31 de agosto, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho (doravante designado abreviadamente por CCP), deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Júri do procedimento e, em consequência, adjudicar o presente procedimento ao concorrente **Vipefrio Unipessoal Lda.,** NIPC: 514940859, pelo valor global máximo de **22.400,00€ (vinte e dois mil e quatrocentos euros)** acrescido de IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada

e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos, pelo prazo máximo de execução de 30 (trinta) dias. Os presentes aprovam igualmente, por unanimidade, a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP, que se anexa à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. A classificação económica, por onde o encargo resultante deste contrato vai ser satisfeito e onde tem cabimento a despesa a efetuar pelo compromisso em anexo. Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, deverá a presente decisão ser comunicada a todos os concorrentes, através da Comunicação da Decisão de Adjudicação, assim como enviar ao adjudicatário a Notificação da Decisão de Adjudicação, na qual se solicita a entrega dos documentos de habilitação exigidos no Convite do procedimento e a pronúncia sobre a minuta do contrato. Os presentes, aprovam ainda por unanimidade, a delegação na Presidente da Junta de Freguesia – Marta Oliveira, em representação da Junta de Freguesia, na assinatura da Comunicação e da Notificação de Adjudicação, bem como na definição dos termos e das condições que entenda adequados para o agendamento da outorga do contrato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 21 de setembro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro e das disposições conjugadas da Lei n.º169/99 de 18 de setembro, na atual redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro e do n.º 3 do artigo 106.º do Códigos dos Contratos Públicos.

Ponto quatro - Após a tomada de posse, o novo executivo procedeu à análise das delegações de competências atribuídas pelo Município, cujo cumprimento se encontrava calendarizado, de forma obrigatória, até 31 de dezembro de 2025. No âmbito dessa análise, foram identificadas as seguintes intervenções e respetivas verbas associadas: a aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado para a Escola EB1 de Selho S. Cristóvão, a aquisição de um bar de apoio para o parque de lazer e a aquisição de um parque infantil. Não obstante, atendendo ao reduzido prazo existente até ao final do ano para a tramitação e conclusão dos respetivos procedimentos de contratação pública, o presente órgão **aprovou por unanimidade** solicitar ao Município de Guimarães a prorrogação do prazo das seguintes Delegações de Competências atribuídas para 2025: Aquisição e instalação de parque Infantil; Bar de apoio para o Parque de Lazer e a aquisição e colocação de ar condicionado para a Escola EB1 de Selho S. Cristóvão, até 31 de dezembro de 2026.

Ponto cinco - Enviamos para o Município de Guimarães um pedido de auto de medição relativamente a obra do Cemitério, realizada em 2024. Solicitamos o pagamento de uma fatura que estava pendente.

Ponto seis - Havia sido anteriormente aprovado, pelo anterior executivo, no âmbito de um apoio financeiro concedido pelo Município, um investimento destinado à delimitação da área do Parque de Cardido, através da construção de um muro, no montante de 5.968,06 € (cinco mil novecentos e sessenta e oito euros e seis cêntimos). Contudo, atendendo à situação de carácter urgente relacionada com a necessidade de construção de novas sepulturas no cemitério da freguesia, o presente órgão **aprovou por unanimidade** solicitar ao Município a alteração do objeto do referido apoio, de modo que a verba inicialmente afeta à construção do muro no Parque de Cardido fosse redirecionada para a construção de novas sepulturas, bem como solicitar a prorrogação da execução deste apoio até 31 de dezembro de 2026.

Ponto sete - O executivo decidiu realizar pela primeira vez um Mercado de Natal, será no dia 7 de dezembro, no Salão Paroquial. Em anexo cartaz com as várias atividades que serão realizadas.

ATAS

Ponto oito - Realizamos diversas comunicações com a VIMÁGUA, de forma a garantir a boa gestão e salubridade da freguesia, conforme solicitações em anexo.

Ponto nove - Realizamos diversas comunicações com o Município, de forma a garantir a boa gestão e salubridade da freguesia, conforme solicitações em anexo.

Ponto dez - Foi apresentado pelo presidente da junta o Plano e Orçamento para o ano de 2026, bem como o Plano Plurianual, que foram elaborados tendo por base a previsão de receita e despesa do exercício de 2025, assentando em princípios de sustentabilidade financeira e equilíbrio orçamental. Referiu ainda que os referidos instrumentos preveem a abertura de rubricas destinadas à concretização de projetos considerados prioritários para a freguesia, designadamente a construção de uma bancada no campo de jogos e a ampliação do cemitério. No que respeita às novas atividades propostas, destacou o projeto "Saúde Mais Perto", que visa a implementação de rastreios mensais e ações de acompanhamento da saúde da população, a continuidade das medidas de apoio a famílias carenciadas, bem como a criação do projeto "Bebé Bem-Vindo", dirigido a recém-nascidos. Referiu igualmente a intenção de reforçar a realização de iniciativas promotoras da participação e envolvência da comunidade local, nomeadamente a celebração do Dia da Freguesia e a realização dos Mercados da Primavera e de Natal. O presente órgão **aprovou por unanimidade** o Plano e Orçamento para o ano de 2026 que se encontra em anexo à presente ata.

Ponto onze – O presidente esclareceu o que consiste a autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, informando que a mesma será sujeita à aprovação da assembleia de freguesia na próxima reunião.

Ponto doze – O presente órgão aprovou por unanimidade a revisão orçamental para integração do saldo de gerência de 2024.

Ponto treze - No dia 06 de novembro, os membros do executivo reuniram com o presidente da Câmara Municipal Ricardo Araújo e com o Vereador Alberto Martins, onde foram apresentadas as necessidades da freguesia tendo sido reiterado que a construção da bancada do campo de jogos e a ampliação do cemitério constituem prioridades.

Nada mais havendo a tratar, deu-se como encerrada a presente reunião pelas vinte e três horas e eu, Jéssica Andreia Mendes Azevedo, Secretária desta Junta de Freguesia, redigi a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes:

A Presidente: Maria Oliveira

A Secretária: Jessica Azevedo

O Tesoureiro: Nuno Filipe Campos da Silva